

**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, TENDO EM VISTA O
PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA ASSISTENTE TÉCNICO**

Aviso n.º 7482/2017

Ata Nº 4

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2017, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído por Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra, Vice-Presidente da Escola Superior de Educação do P.Porto, Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz, Secretária da Escola Superior de Educação do P.Porto e Helena Maria Dias Faria, Técnica Superior, a fim de apreciar as questões dos candidatos em sede de audiência dos interessados.

A candidata Filipa Graça de Lima Carvalho apresentou reclamação por não lhe ter sido considerada a formação profissional certificada. Assim, a candidata refere que lhe deveria ter sido considerado o curso de Auditoria e Controlo Interno com um número de 30 horas, como ação diretamente relacionada com a área do concurso. Esta solicitação foi acolhida pelo júri. A candidata questionou ainda sobre a pontuação atribuída à ação de formação "Organização e Gestão da Qualidade", com um total de 25 horas, considerando que à mesma lhe deveria ter sido atribuída a pontuação como ação diretamente relacionada com a área do concurso, apresentando a seguinte justificação: "uma vez que os imperativos de competitividade e eficiência que as organizações têm de enfrentar atualmente requerem sistemas de gestão dinâmicos e robustos, visando cada vez mais uma operacionalização/produtividade eficaz e eficiente dos trabalhadores em todas as áreas das organizações, visto que a organização e a Gestão da Qualidade está inerente à área da Contabilidade". Relativamente a esta ação, o júri decidiu não dar provimento à reclamação apresentada pelo facto de não existir relevância desta formação para o desempenho das atribuições específicas associadas à categoria de assistente técnico, na área da contabilidade. Foi também questionada a pontuação atribuída ao Seminário subordinado ao tema "Inovação, Design e Qualidade: fatores críticos de sucesso", com um total de 2 horas e 45 minutos. O júri decidiu não dar provimento a esta solicitação pelo facto de não estarem cumpridos os requisitos estabelecidos no ponto 15. do aviso do concurso – "Formação Profissional" – "Com ações de formação....com um número mínimo de 7 horas por ação...".

Em sequência da reclamação apresentada pela candidata anteriormente mencionada, é revista a pontuação atribuída em sede de avaliação curricular, apresentando-se em anexo a esta ata a respetiva grelha.

O júri decidiu ainda convocar a entrevista profissional de seleção para o próximo dia 30 de outubro.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri :



Prof.ª Doutora Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra

Vogais efetivos:



Dra. Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz



Dra. Helena Maria Dias Faria